

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	CARTILHA. LEI 14.811/2024: ASPECTOS PSICOLÓGICOS SOBRE BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR						
AUTORIA	ROBERTO PIO BORGES DA CUNHA				DISCENTES Nº MÁX.	10	
SUPERVISÃO	ROBERTO PIO BORGES DA CUNHA				DISCENTES Nº MÍN.	6	
REQUISITOS	Aberto para todo o corpo discente						
PÚBLICO ALVO	Escolas do Rio de Janeiro						
CÓDIGO	GRDDIR003 / GRDDIR036 / GRDDIR039 / GRDDIR041 / GRDDIR049 / GRDDIR065 / GRDDIR081	PERÍODO	2024.1	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Fundamentos jurídicos da Lei 14.811/2024, que tornou crime o Bullying e o Cyberbullying. Agenda 2030 da ONU. Direitos humanos no ambiente escolar. Identificação de sinais de bullying, impacto psicológico nas vítimas, estratégias de prevenção e intervenção, promovendo a conscientização e fornecendo orientações práticas para alunos, professores e pais.						
PROBLEMA	Bullying no ambiente escolar						
PRODUTO	Cartilhas para docentes, funcionários, pais e alunos sobre a lei.						
OBJETIVO	Promover a conscientização sobre bullying e direitos humanos nas escolas, com a finalidade de fornecer informações e orientações práticas por meio da produção e disseminação de uma cartilha educativa.						
METODOLOGIA	1) Preparação Inicial: Formação da equipe de trabalho; Estabelecimento de parcerias com escolas e instituições educacionais para acesso ao público-alvo, Revisão da literatura sobre bullying, direitos humanos e a Lei 14.811/2024. 2) Desenvolvimento da Cartilha: Elaboração do conteúdo da cartilha; Revisão do conteúdo por especialistas em direito, psicologia e educação; Design e formatação da cartilha para torná-la acessível e atraente para o público-alvo. 3) Realização de Atividades de Campo: Realização de palestras em escolas para alunos, professores e pais, utilizando a cartilha como recurso principal. 4) Divulgação: Desenvolvimento de estratégias de divulgação para alcançar o público-alvo externo (outras escolas, comunidades, pais, etc.); Divulgação online						
HABILIDADE Exigência MEC RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.					
	Outras:						
PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))							
ATIVIDADE	TEMA						
1	Perspectivas Jurídicas e Psicológicas do bullying						
2	Estabelecimento de parcerias com escolas e instituições educacionais para acesso ao público-alvo.						
3	Estabelecimento de parcerias com escolas e instituições educacionais para acesso ao público-alvo.						
4	Revisão da literatura sobre bullying, direitos humanos e da Lei nº 14.811/2024						
5	Elaboração do conteúdo da cartilha, abordando fundamentos jurídicos, implicações legais da nova legislação, identificação de sinais de bullying, impacto psicológico nas vítimas, estratégias de prevenção e intervenção						

6	Elaboração do conteúdo da cartilha, abordando fundamentos jurídicos, implicações legais da nova legislação, identificação de sinais de bullying, impacto psicológico nas vítimas, estratégias de prevenção e intervenção
7	Elaboração do conteúdo da cartilha, abordando fundamentos jurídicos, implicações legais da nova legislação, identificação de sinais de bullying, impacto psicológico nas vítimas, estratégias de prevenção e intervenção
8	Revisão do conteúdo por especialistas em direito, psicologia e educação.
9	Revisão do conteúdo por especialistas em direito, psicologia e educação.
10	Design e formatação da cartilha para torná-la acessível e atraente para o público-alvo.
11	Realização de palestras em escolas para alunos, professores e pais, utilizando a cartilha como recurso principal.
12	Realização de palestras em escolas para alunos, professores e pais, utilizando a cartilha como recurso principal.
13	Realização de palestras em escolas para alunos, professores e pais, utilizando a cartilha como recurso principal.
14	Desenvolvimento de estratégias de divulgação para alcançar o público-alvo externo (outras escolas, comunidades, pais, etc.)
15	Entrega de relatório
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Entrega de relatório e de tarefas, trabalhos, participação etc. Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CALHAU, Lélío Braga. Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão. Niterói, RJ: Impetus, 2010. CHOW, ARW; PINGAULT, JB; BALDWIN, JR. Early risk factors for joint trajectories of bullying victimisation and perpetration. <i>European child & adolescent psychiatry</i> . [S.l.], v. 9, pág. 1723-1731, conjunto. 2023. ISSN 1435-165X. MALTA, D. C.; OLIVEIRA, W. A.; PRATES, E. J. S.; MELLO, F. C. M.; MOUTINHO, C. D. S.; SILVA, M. A. I. Bullying among Brazilian adolescents: evidence from the National Survey of School Health, Brazil, 2015 and 2019. <i>Revista Latino-Americana de Enfermagem</i> , [S.l.], v. 30, n. spe, p. e3679, 03 out. 2022. ISSN 1518-8345.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	FIGUEIRA, M. P.; OKADA, L. M.; LEITE, T. H.; AZEREDO, C. M.; MARQUES, E. S. Association between parental supervision and bullying victimization and perpetration in Brazilian adolescents, <i>Brazilian National Survey of Student's Health 2015</i> . <i>Epidemiologia e Serviços de Saúde: Revista do Sistema Único de Saúde do Brasil</i> , [S.l.], v. 31, n. 1, p. e2021778, 02 maio 2022. ISSN 2237-9622. HORTA, C. L.; HORTA, R. L.; MESTER, A.; LINDERN, D.; WEBER, J. L. A.; LEVANDOWSKI, D. C.; LISBOA, C. S. M. [Bullying and psychoactive substance use during adolescence: a systematic review]. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i> , [S.l.], v. 23, n. 1, p. 123-140, jan. 2018. ISSN 1678-4561. WILNER, Adriana. Por que se importar com a Agenda 2030? <i>GVexecutivo</i> , FGV EAESP, [S.l.]. YE, Z.; WU, D.; HE, X.; MA, Q.; PENG, J.; MAO, G.; FENG, L.; TONG, Y. Meta-analysis of the relationship between bullying and depressive symptoms in children and adolescents. <i>BMC Psychiatry</i> , [S.l.], v. 23, n. 1, p. 215, 30 mar. 2023. ISSN 1471-244X. GRUBBA, Leilane Serratine; PELLENZ, Mayara. Direitos humanos das crianças e adolescentes sob o prisma da fraternidade e do cuidado. <i>Revista de Direito</i> , Universidade Federal de Viçosa, 2022, v. 14, n. 01.